



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**  
**Departamento de Transportes e Terminais**  
**Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP**

**RESOLUÇÃO CTP Nº 617/05**

**ATA Nº 766/05**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 29/11/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 4643/054 da Neivor Marcos Zonta & Cia Ltda., DETT 5665/051 da Silveira Viagens e Turismo Ltda., DETT 5898/048 e DETT 5899/044 da Mar & Tours Viagens e Turismo Ltda., DETT 5031/052 da Nelson Coelli ME, DETT 5080/053 da Climatur Turismo Ltda., DETT 5567/050 da Sibiotur Transporte e Turismo Ltda., . DETT 5307/058 da Construtora Nizer Ltda., DETT 5387/051 da Turisville Transporte e Turismo Ltda., DETT 4925/050 da Expresso Presidente Getúlio Ltda., DETT 2300/052 e DETT 2301/059 da Prefeitura de São Miguel do Oeste, DETT 5657/059 da Empresa Nossa Senhora da Glória Ltda. e DETT 5021/057 da Florêncio Transportes Ltda; **DEFERIR** os processos nºs. DETT 5545/056 de Ambrosio Herdt, DETT 5340/055 da Transguara Turismo Ltda., DETT 4517/059 da Transportes Hello Ltda., DETT 4432/053 da Aldomar Transportes Ltda., DETT 4790/057 da Transporte Coletivo Batistense Ltda., DETT 5191/050 da Nobel Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. Florianópolis, 29 de novembro de 2005. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**